



**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO PARA COMPRA / CONTRATO DE GESTÃO 04/2023 – GURI
CAPITAL E GRANDE SÃO PAULO**

PRODUTO / SERVIÇO

Publicação Número: 0224-18

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL SANTA MARCELINA (SMC), inscrita nos CNPJ's: 10.462.524/0002-39 e 10.462.524/0001-58 divulgamos que, no período de **08 de fevereiro de 2024 a 15 de fevereiro de 2024**, receberemos propostas de orçamento para aquisição de produtos e/ou serviços especificados no **ANEXO I**

Critérios de Participação

- a) O envio das propostas, estritamente, nos prazos estabelecidos acima
- b) Texto redigido em papel timbrado da empresa (contendo razão social, CNPJ, endereço, número de telefone e e-mail).
- c) Proposta com descrição clara e precisa do material/serviço, valor unitário e total, bem como, o prazo de validade e o nome do responsável pela proposta.
- d) Discriminar valor unitário, impostos, taxas e o valor total da proposta, ficando vedada qualquer inserção de valor adicional (por razões de encargos, transportes, seguros ou correções financeiras).
- e) Possuir cópias atualizadas dos seguintes documentos:
 - Cópia do Contrato Social registrado na Junta Comercial ou no órgão competente;
 - Certidões públicas de inexistência de débito: Municipais, Estaduais e Federais;
 - Certidão Negativa de Débito do INSS;
 - Certificado de Regularidade do FGTS;
 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Santa Marcelina Cultura – Departamento de Compras

E-mail: grupo_compras@santamarcelinacultura.org.br e compras@santamarcelinacultura.org.br

Fone: (11) 3367-9054

Informações Gerais da Proposta

- Prazo de validade da proposta
- Prazo de validade do produto/serviço
- Prazo de entrega (dias úteis)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Formas de pagamento (Ficha de compensação bancária / Depósito Bancário)
- Prazo de pagamento
- Assistência técnica

Importante (ii)

- (i) A proposta vencedora deve se comprometer a: identificada má qualidade do produto/serviço no ato da entrega, aceitar a devolução do mesmo ou, quando possível, a efetuar sua substituição imediatamente.
- (ii) Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento.
- (iii) As propostas serão criteriosamente selecionadas com base na idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência, menor custo, além de garantia de manutenção e reposição de peças quando for o caso.
- (iv) A SMC poderá cancelar os procedimentos de seleção/cotação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do certame por razões internas. Como também, poderá recusar as propostas de pessoa física/jurídica que tenha demonstrado incapacidade administrativa, financeira, técnica e má conduta ética na execução de contrato anterior firmado com a SMC, sem que tais atos impliquem direito de reclamação, indenização ou reembolso.
- (v) Para produtos/serviços específicos serão exigidos ainda documentos de capacitação técnica, qualificação econômica, regularidade fiscal, alvará, entre outros.
- (vi) A proposta vencedora deverá apresentar cópia dos documentos que estão relacionados no item “e” - “Critérios de Participação.”
- (vii) Os participantes do presente certame, concordam com a publicização, no site da SMC do nome de sua empresa em caso de ser a empresa vencedora e seus devidos valores no **ANEXO II**.

ANEXO I

Aquisição – ALIMENTAÇÃO GURI

Descrição/Especificações:

Unid.	Descrição do Produto / Serviço
1	Solicitação de alimentação para alunos do Guri Santa Marcelina durante o acolhimento da temporada 2024 no Teatro Caetano de Campos
	Pães de metro (3 Sabores comum e 2 sabores vegetariano)
	Salgado Veganos
	Bolos (2 Sabores comuns e 2 Veganos)
	Doces Veganos
	Água sem gás
	Café
	3 Tipos de Sucos (Embalagens Tetra Pack - 1L)
	3 Tipos de refrigerantes (Embalagem de 2L - Incluir opção zero)
	Frutas frescas e variadas (Maçã, banana, uva, etc.)
	*Todos os itens devem ser servidos em quantidades e variedades que atendam o número de participantes:
	Data: 24/02/2024
	Horário de entrega e montagem: 06h30 - 08h00
	Local: Teatro Caetano de Campos - Rua Bueno de Andrade, 715
	Quantidade de pessoas: 450 pessoas
	* Guardanapos, copos, pratos e garfos descartáveis para servir - todos os materiais em quantidades necessárias para atender as quantias solicitadas de alimentação;
	** Três pessoas para reposição e manipulação da alimentação;
	*** 6 Pranchões com toalhas pretas para a disponibilização dos alimentos;
	**** Constar obrigatoriamente sinalização quanto aos sabores e ingredientes;

ANEXO II

Empresa Vencedora	Valor do Produto / Serviço
PAULAS YAMAMOTO ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA - EPP.	R\$ 11.250,00
	R\$
	R\$